



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Palmares do Sul

Gabinete do Prefeito

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Tendo em vista a capacitação de servidores que acontecerá no dia 24 de julho de 2025 no SIMPAS, onde a contratação de capacitação transcorre-se no processo n.º 797/2025, para tanto é necessário a aquisição de itens alimentícios para a realização de coof break.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Os itens a serem adquiridos estão presentes no identificados no PAC 2025, ainda que com descrição específica um pouco diferente e em quantidades aproximadas.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

A aquisição pretendida será realizada por dispensa de licitação, na modalidade de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Os produtos referentes aos itens de 1 a11 (salgados) deverão ser entregues quentes, as 19 horas do dia 24 de julho de 2025 no local do evento, sito a Rua Álvaro Alves Camargo, n.º 469, Palmares do Sul.

Os demais itens deverão ser entregues no dia 24 de julho de 2025 as 19 horas, no local do evento.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA PELO MENOR PREÇO.**

**FORNECEDOR: MARIA INES NEGREIROS GRABOSKI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.918.665/0001-07, estabelecida na Rua Otacilio da Silva, nº 874 – Palmares do Sul/RS.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme demonstrado na documentação em anexo ao procedimento administrativo, foram realizadas pesquisas de preços com diversas empresas. No entanto, a empresa que cotou o menor valor é a Maria Inês Negreiros Graboski.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se a aquisição dos itens, conforme as quantidades discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Mini pizza de presunto e queijo	Uni	150	1,25	187,00
2	Mini pizza de frango com queijo	Uni	150	1,25	187,00
3	Mini pizza de calabresa com queijo	Uni	150	1,25	187,00
4	Mini sanduiche (maionese, presunto, queijo)	Uni	150	1,15	172,00
5	Mini cachorrinho folhado	Uni	150	1,25	187,00
6	Rissoles de frango	Uni	150	1,15	172,00
7	Rissoles de presunto e queijo	Uni	150	1,15	172,00
8	Mini empada folhada de frango	Uni	200	1,35	270,00
9	Mini folhado de presunto e queijo	Uni	150	1,35	202,00
10	Mini cachorrinho assado	Uni	200	1,25	250,00
11	Mini hambúrguer	Uni	200	1,60	320,00
12	Refrigerante cola	Uni	6	11,00	66,00
13	Refrigerante cola zero	Uni	6	11,00	66,00
14	Refrigerante guaraná	Uni	6	9,00	54,00
15	Suco natural sabor laranja	Uni	10	12,00	120,00
16	Suca natural sabor uva	Uni	10	12,00	120,00
17	Chás (variados)	Caixa	15	8,00	120,00
18	Açúcar	Por kg	5kg	5,00	25,00
19	Bolo de chocolate 250gramas	Pacote	5	12,00	60,00
20	Bolo de laranja 250 gramas	Pacote	5	12,00	60,00

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de itens alimentícios para realização de coof break no dia 24 de julho de 2025, iniciando às 18 horas, no SIMPAS para os servidores municipais.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Diante disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, sendo a aquisição por item.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Uma boa recepção com acolhida dos servidores municipais com produtos de qualidade, proporcionando bem estar, saciedade e variedade de alimentos para diversos servidores presentes.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A AQUISIÇÃO**

Para a pretendida aquisição, é preciso as seguintes providências:

- a) Organização do local onde será servido o coof break, com disponibilização de mesa, recipientes para dispor, pratos, talheres, xícaras, copos para as pessoas poderem se servir.
- b) disponibilizar servidor para receber os produtos e dispor (servir) no coof break;

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais causados.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação.

Palmares do Sul, 16 de julho de 2025.

Margareth Velho Azevedo Praça  
Secretária Executiva

Regis Bauermann  
Prefeito Municipal